



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1090/2021.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 202/2021 de 03/11/2021 – Cessão Inicial/Permuta, Ofício nº 414/2021 – GAPRE de 18/08/2021, Portaria SAD nº 3.047 de 30/10/2021 e Despacho SEARH de 03/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, a servidora **SAULA DA SILVA FERNANDES SOUTO MAIOR**, matrícula **31.170**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 03**, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de novembro de 2021.

EM

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

15/02/1812
Pub.
16-11-2021
Maria de Santos
Secretária de Adm.
MCSA-Mat.22002